

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.692 =

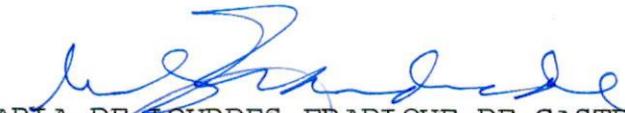
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

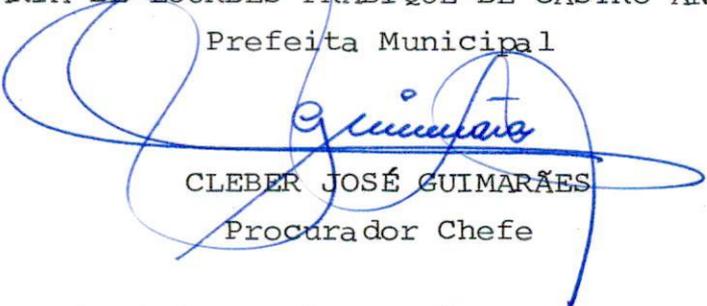
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 20
de junho de 1994, a servidora MIRIAN CRISTINA SIMÕES VIEIRA,
Registro nº 3.719, Professora Substituta, Nível "1D", lotada
na EMEI Prof. Maria José da Cunha Senne, desta Prefeitura Muni-
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "b" do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação